



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15
Trav. Mario Das Neves s/nº São Marcos – Juruti – Para



PORTARIA Nº 003/2022, 9 de março de 2022..

O Secretário Municipal de Integração de Juruti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no inc. III art. 58 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art. 12, &2º Anexo V, da resolução n.º 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução n.º 11.535/14/TCMPA e resolução n.º 118315-TCM/PA.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como agente fiscalizador de todos os procedimentos que lhe couberem na função de fiscal de contrato.

Sr. Ramilson José de Souza Pimentel
Cargo: Assistente Administrativo
Matricula: 0002408
Identidade Nº 1840525-8
CPF. Nº 775.516.132-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar do dia 9/03/2022 até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta portaria poderá produzir seus efeitos na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Juruti-PÁ, 9 de março de 2022.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto nº 4.501/2021

Dado ciência nesta data
Gabinete do Secretário Municipal de Integração Comunitária, 9 de março de 2022.

Ramilson José de Souza Pimentel
CPF. Nº 775.516.132-34